

Parque Alqueva

RECAPE do Campo de Golfe da Herdade do Roncão

Vol. I – Sumário Executivo



Fevereiro de 2009

**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO
DO PARQUE ALQUEVA – CAMPO DE GOLFE DA HERDADE DO RONÇÃO**

ÍNDICE GERAL

Vol. I	Sumário Executivo	
Vol. II	Relatório	
Vol III	Peças Desenhadas	
Vol. IV – Anexos	Tomo 1	Declaração de Impacte Ambiental
	Tomo 2	Comprovativo de entrega dos documentos gerais do Parque Alqueva
	Tomo 3	Procedimentos do SGA
	Tomo 4	Programa de Monitorização da Qualidade das Águas Superficiais
	Tomo 5	Plano de Integração e Recuperação Paisagística
	Tomo 6	Quantificação do abate de azinheiras e respectivo parecer da AFN
	Tomo 7	Parecer da Comissão Regional de Reserva Agrícola
	Tomo 8	Plano de Fertilização
	Tomo 9	Relatório de realocização de elementos patrimoniais da Herdade do Roncão
	Tomo 10	Relatórios de prospecção arqueológica sistemática
	Tomo 11	Aprovação pelo IGESPAR do relatório dos trabalhos arqueológicos realizados no âmbito do RECAPE

**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO
PARQUE ALQUEVA – CAMPO DE GOLFE DA HERDADE DO RONÇÃO**

VOLUME I – SUMÁRIO EXECUTIVO

1. INTRODUÇÃO

A **SAIP – Sociedade Alentejana de Investimentos e Participações, SGPS, S.A.** é o promotor do empreendimento turístico **Parque Alqueva**, localizado no concelho de Reguengos de Monsaraz, distrito de Évora, região Alentejo.

O projecto do Parque Alqueva enquadra-se no **Plano de Pormenor do Parque Alqueva (PPPA)**, aprovado em 2007. A área de intervenção deste plano distribui-se por três herdades: Areias, Roncão d'El Rei e Postoro.

O Parque Alqueva contempla projectos e valências diversas tais como estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos turísticos, campos de golfe, portos de recreio, barragens, centro desportivo, campo de férias, centro equestre, zonas balneares, espaços de agricultura biológica e um instituto ligado ao ambiente e à cultura da região. Alguns destes componentes estão sujeitos ao procedimento de **Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)**, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, que o republica

Embora pudesse ter apresentado diversos Estudos de Impacte Ambiental (EIA), incidindo apenas sobre os componentes sujeitos a AIA, a SAIP entendeu elaborar um EIA da globalidade do empreendimento turístico do Parque Alqueva.

Esse **EIA, em fase de Estudo Prévio**, foi submetido a AIA em Novembro de 2007. O procedimento de AIA incluiu uma avaliação técnica por uma Comissão nomeada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), enquanto Autoridade de AIA, integrando representantes da APA, que preside, do Instituto da Água (INAG), do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR) e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Alentejo, e uma Consulta Pública.

Na sequência do parecer da Comissão de Avaliação e tendo em conta o Relatório da Consulta Pública, foi emitida em Abril de 2008 uma **Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada**.

De acordo com o regime de AIA, a SAIP deve instruir o licenciamento dos projectos das barragens, dos campos de golfe e dos portos de recreio com os respectivos **Relatórios de Conformidade Ambiental dos Projectos de Execução (RECAPE)**, no âmbito da **pós-avaliação** prevista no regime jurídico da AIA.

Em 2008 já foi entregue e aprovado o RECAPE da Barragem das Sardinhas, na Herdade das Areias.

O projecto do **Campo de Golfe da Herdade do Roncão**, é o segundo a ser submetido a pós-avaliação. O presente documento constitui o **Sumário Executivo** do respectivo RECAPE.

2. OBJECTIVO E ESTRUTURA DO RECAPE

O regime jurídico da AIA prevê a figura do “*relatório descritivo da conformidade do projecto de execução com a respectiva DIA*”, sempre que o procedimento de AIA decorra em fase de estudo prévio

(art. 28º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 69/2000). A Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, designa este relatório como RECAPE – Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução, estabelecendo no seu Anexo IV as normas técnicas para a sua estrutura.

De acordo com a Portaria n.º 330/2001, o RECAPE “tem por **objectivo** a verificação de que o projecto de execução obedece aos critérios estabelecidos na DIA, dando cumprimento aos termos e condições nela fixados”.

O RECAPE é constituído pelos seguintes **volumes**:

- Vol. I – Sumário Executivo;
- Vol. II – Relatório;
- Vol. III – Peças desenhadas;
- Vol. IV – Anexos, constituídos por vários tomos.

O Relatório estrutura-se nas seguintes **secções**:

1. **Introdução**, que inclui a identificação do projecto, do proponente, da entidade licenciadora, da Autoridade de AIA e dos responsáveis pelo RECAPE, e a descrição dos objectivos e da estrutura do RECAPE;
2. **Antecedentes**, na qual se refere o procedimento de AIA em fase de estudo prévio;
3. **Conformidade com a Declaração de Impacte Ambiental**, onde se procede à descrição sumária do projecto e se analisa a conformidade do mesmo com a DIA, apresentando-se as medidas e acções que a asseguram e um balanço conclusivo da mesma;
4. **Monitorização**, secção na qual se referem os programas de observação e recolha sistemática de dados com o objectivo principal de avaliar a necessidade e, ou a eficácia das medidas de minimização adoptadas.

3. O PROJECTO DO CAMPO DE GOLFE DA HERDADE DO RONCÃO

O Campo de Golfe, com 18 buracos e um *driving range* (campo de treino), localiza-se na Herdade do Roncão, um dos três núcleos que constitui o Parque Alqueva.

Ocupa a Unidade de Execução (UE) 12-R do PPPA, especificamente destinada ao campo de golfe, e áreas marginais da UE 7-R (parcela P10-R, destinada a aldeamento turístico) e “espaço afecto à estrutura ecológica secundária”, situações permitidas pelo Regulamento do PPPA.

No Quadro 3.1 referem-se as principais características do Campo de Golfe.

Quadro 3.1 - Principais características do Campo de Golfe da Herdade do Roncão

N.º de buracos	18, em dois percursos de 9
Área de Greens	1,53 ha
Área de Fairways	18,50 ha
Área de Tees	1,50 ha
Área de Roughs	21,50 ha
N.º de lagos	5
Área total dos lagos	48 770 m ²
Volume total dos lagos	136 880 m ³
Área do Clubhouse	2500 m ²
Estacionamento automóvel	80 lugares
Área de construção do bar de apoio (buraco 14)	80 m ²
Área de construção - manutenção	1200 m ²
Volume do movimento de terras	400 000 m ³
Origens da água	Albufeira da Barragem da Sardinha (Herdade das Areias), águas tratadas da ETAR de Campo, Albufeira do Alqueva
Volume anual necessário para rega	587 919 m ³
Azinheiras a replantar	mínimo de 1050

As soluções previstas para a drenagem do campo de golfe visam quatro tipos de situações:

- excesso de água nos lagos;
- águas pluviais;
- camadas do campo de golfe imediatamente abaixo da superfície;
- superfície do campo de golfe.

Nos casos em que não é possível desviar os caudais drenados dos lagos, estão previstas bacias de amortecimento (com poços de infiltração), de modo a reter o transporte sólido, a promover a infiltração e a amortecer os caudais.

O projecto do Campo de Golfe do Roncão inclui um Plano de Integração e Recuperação Paisagística que prevê, entre outras medidas, a existência de zonas abertas não plantadas nem semeadas (de modo a promover a criação do habitat “charcos temporários mediterrânicos”), a instalação e beneficiação de galerias ribeirinhas, a compensação do abate de azinheiras através da plantação de um mínimo de 1050 azinheiras e o transplante de todas as oliveiras afectadas pelo projecto.

O projecto inclui também um plano de fertilização e inclui um Sistema de Gestão Ambiental específico para a fase de construção.

Refira-se, ainda, que o Campo de Golfe da Herdade do Roncão aderiu ao Programa *Gold Signature* da *Audubon International*, com vista a contribuir para a sustentabilidade do projecto.

4. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE COM A DIA

A DIA do Parque Alqueva apresenta um conjunto de condicionantes que remetem para medidas agrupadas em nove grupos:

- A) Medidas ligadas à definição de novas áreas de povoamentos de azinheiras e sobreiros ou beneficiação de áreas existentes;
- B) Trabalhos a efectuar na fase de elaboração de projectos e orientações para o seu desenvolvimento;
- C) Elaboração de relatório sobre a sustentabilidade ambiental do projecto de cada Unidade de Execução definida no Plano de Pormenor;
- D) Medidas para a fase prévia à construção;
- E) Medidas para a fase de construção;
- F) Medidas para a fase de exploração;
- G) Programas de monitorização;
- H) Elementos a apresentar nos RECAPE;
- I) Medidas para a fase de desactivação.

O RECAPE esclarece o modo como o Projecto do Campo de Golfe da Herdade do Roncão deu cumprimento às medidas da DIA e contém em anexo um conjunto de documentos que dão cumprimento a diversas medidas da DIA. De entre estes documentos destacam-se os seguintes:

- Plano de Integração e Recuperação Paisagística;
- Relatório de realocização de elementos patrimoniais da Herdade do Roncão;
- Relatório de prospecção arqueológica sistemática da área afectada pelo Campo de Golfe da Herdade do Roncão e respectivos acessos de obra e estaleiro;
- Sistema de Gestão Ambiental da Fase de Construção do Campo de Golfe da Herdade do Roncão, que inclui o vários Procedimentos de Ambiente e o Programa de Monitorização da Qualidade das Águas Superficiais,;

Alguns documentos, de carácter genérico, foram já apresentados no primeiro RECAPE entregue (Barragem da Sardinha), nomeadamente os Programas de Monitorização da Biodiversidade, dos Ecossistemas Aquáticos e Ribeirinhos e da Componente Social.

5. BALANÇO CONCLUSIVO

O RECAPE considera que o Projecto do Campo de Golfe da Herdade do Roncão **respeita as condicionantes e dá cumprimento às medidas** fixadas na DIA,

A aplicação e a eficácia das medidas de minimização e compensação, relativas às fases de construção e de exploração, serão controladas através dos mecanismos previstos no Sistema de Gestão Ambiental, dos programas de monitorização bem como dos relatórios periódicos que a SAIP deverá entregar à Autoridade de AIA e à Comissão de Acompanhamento Ambiental, prevista na DIA e entretanto constituída.

Linda-a-Velha, Fevereiro de 2009



Júlio de Jesus, eng.º do ambiente (OE 19972), APAI (membro profissional 001)